



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.416/2021

Publicado

Átuo

em

04 / 01 / 2021

[Signature]

Exonera o Coordenador Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **YGOR PENA FREISLEBEN**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 20.313.809 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 153.109.827-44, filho de João Batista Freisleben e Rosilene de Souza P. Freisleben, residente e domiciliado na Rua Graciliano de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, referência “**CC-2**.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

[Signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal